



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 6/2024 M.C.A

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - 16/2024 – M.C.A

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XI, do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, objetivando:

**1- Do Objeto: Contratação do Sebrae-PR, de maneira gratuita, para o desenvolvimento de projeto do Programa Cidade Empreendedora para prestação de serviços de diagnóstico, consultoria, treinamento e capacitação e disponibilização de produtos e soluções do SEBRAE/PR, além de outros serviços previstos na Proposta do SEBRAE/PR, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição e disponibilizar um conjunto de soluções que atendam às necessidades do empreendedor para seu crescimento e sustentabilidade, contribuindo desta forma para o desenvolvimento econômico da cidade no âmbito do que propõe a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e demais secretarias através de suas estratégias locais.**

### **2 - Da Ocorrência da Situação de Emergência (Justificativa da Necessidade da Contratação):**

A contratação do SABRAE se dá pelos motivos justificados diante da LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015, de 11 de novembro de 2015, e seus dispositivos legais. O Presente processo se dará por Dispensa fulcro artigo 75, XI, da Lei Federal 14.133/21.

Dispõe sobre o estatuto municipal da microempresa e empresa de pequeno porte, instituindo o regime jurídico tributário diferenciado, favorecido e simplificado em conformidade com as normas gerais da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, lei complementar nº 128/2008, de 19 de dezembro de 2008, e lei complementar nº 147, de 14 de agosto de 2014, no âmbito do município de Céu Azul, e dá outras providências.

O objetivo descrito no caput do art. 68 da Lei Complementar 001/2023 será executado por meio das seguintes ações:

- Realização de Diagnóstico da Lei Geral;
- Articulação e formação do Comitê Gestor Municipal – acompanhado de sua nomeação via decreto municipal;
- Capacitação das lideranças do CGM;
- Elaboração do plano de ação a ser implementado com base nos capítulos da Lei Geral 123/2006;
- Sensibilização, Planejamento e Acompanhamento das reuniões do Comitê Gestor.
- Manutenção da Sala do Empreendedor no MUNICÍPIO;
- Manutenção do Sistema de Gestão da Sala do Empreendedor;
- Atendimento e acompanhamento através do Suporte Sala do Empreendedor do Sebrae PR
- Atendimento e acompanhamento através da Central de Relacionamento Digital de Ambiente
- Capacitação do Atendente da Sala do Empreendedor
- Capacitação de Agente de Desenvolvimento;
- Capacitação de Agente de Crédito;





# MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

- Município em números;
- Implantação do Programa Educação Empreendedora - Ensino Fundamental 1

Ainda cumpre destacar que, todos os serviços prestados serão de maneira **GRATUITA**, conforme proposta apresentada pelo SEBRAE-PR, e as ações serão executadas até o dia **31 de dezembro de 2024** conforme cronograma a ser construído com a prefeitura e parceiros locais.

### 3 - Da Fundamentação Legal para Dispensa:

Art. 75, Inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

### 4 - Do Fornecedor:

Fornecedor	CNPJ
<b>SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	<b>75.110.585/0001-00</b>

### 5 - Dos Produtos/Serviços:

Item	Qtde	Unid.	Produto/Serviço	R\$ Unit	R\$ Total Item
1	1	SER	Desenvolvimento de Projeto do Programa Cidade Empreendedora no município de Cêú Azul-PR - SEBRAE-PR	00,00	00,00
Valor total					00,00

### 6 - Da forma de pagamento:

Diante do serviço não ser de maneira onerosa, não há pagamentos a serem realizados pelo Município durante e execução e desenvolvimento do projeto.

### 7 - Do prazo e local de entrega/execução:

O projeto deverá ser realizado conforme cronograma do Departamento de Fomento e Desenvolvimento Econômico e deverão ser executados até o dia 31 de dezembro de 2024, conforme será formalizado de maneira contratual.

### 8 - Da Dotação Orçamentária:

As despesas indicadas para formalização do processo com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp	Nome da Categoria Econômica	Nome da Unidade
	2	3894	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	Depto. de Fomento e Desenvol. Econômico

### 9 - Da Fiscalização:

A realização do projeto será fiscalizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sendo designado como fiscal o Senhor Leonardo Pereira Menezes, Diretor do Departamento de

Assinado por 2 pessoas: ANA LUIZA ABREU GUILHERME e LAURINDO SPEROTTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/AFF7-EA11-A22E-1788> e informe o código AFF7-EA11-A22E-1788





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas e Gestor do Contrato o Senhor Danilo Lazarotto Junior, Secretário de Desenvolvimento Econômico.

## 10 - Dos Anexos:

São anexos deste termo de dispensa: Memorando 195/2024 Des. Ec. 1Doc, contendo os respectivos despachos, pesquisa de preços e outros documentos de referência e documentação do fornecedor.

Céu Azul, 27 de fevereiro de 2024

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

**Ana Luiza Abreu Guilherme**  
Agente de Contratação

Assinado por 2 pessoas: ANA LUIZA ABREU GUILHERME e LAURINDO SPEROTTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/AFF7-EA11-A22E-1788> e informe o código AFF7-EA11-A22E-1788





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFF7-EA11-A22E-1788

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA LUIZA ABREU GUILHERME (CPF 107.XXX.XXX-02) em 29/02/2024 11:40:25 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 29/02/2024 11:48:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/AFF7-EA11-A22E-1788>